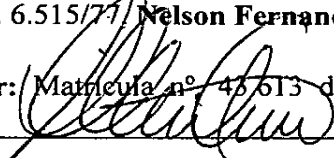


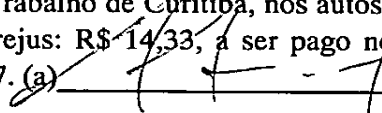
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

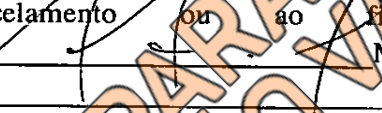
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 55.078 - FICHA: 1 - RUBRICA:

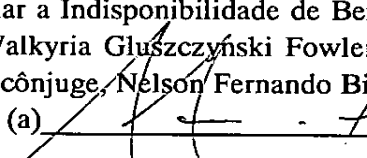
Imóvel: Lote de terreno nº 5A30 (cinco - a - trinta), da Quadra nº 374 (trezentos e setenta e quatro), da Planta "Bairro Piçarras", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Norte: 22,00 metros com a Av. Guaratuba; Sul: 22,00 metros com o lote nº 5A31; Leste: 11,00 metros com o lote nº 5A29; Oeste: 11,00 metros com a Trav. Particular, com área de 242,00 m².

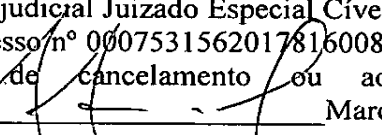
Proprietário: Walkyria Gluszczyński Fowler, RG 843.233-PR, CPF 316.402.659-53, brasileira, estudante, maior, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/02/1978, na vigência da Lei nº. 6.515/77. **Nelson Fernando Bittencourt Fowler**, residente em Curitiba-PR.

Registro anterior: Matrícula nº 45.613 deste Ofício do Registro de Imóveis, Guaratuba, 20 de Outubro de 2010.  Oficial.

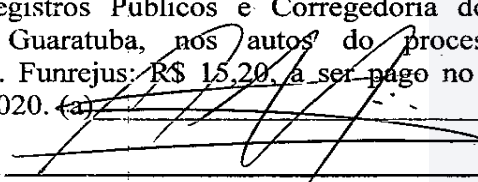
AV.1/55.078 - Prot. nº 113.181 de 06/02/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201702.0610.00235415-IA-041, de 06/02/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Walkyria Gluszczyński Fowler pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 27722199701309000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 09 de Fevereiro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

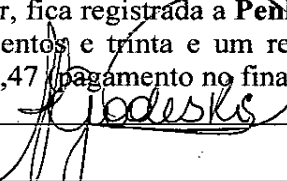
AV.2/55.078 - Prot. nº 117.038 de 17/11/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201711.1713.00403582-IA-450, de 17/11/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Nelson Fernando Bittencourt Fowler pelo juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 015832008892090006. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 23 de Novembro de 2017. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

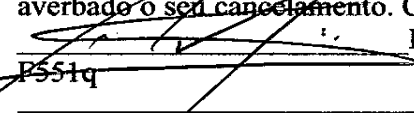
AV.3/55.078 - **Retificação (Cancelamento de Indisponibilidade):** Procede-se a esta averbação, de ofício, conforme o Princípio da Autotutela, para cancelar a Indisponibilidade de Bens do AV.2, uma vez que o imóvel desta matrícula foi adquirido por Walkyria Gluszczyński Fowler anteriormente à constância do casamento, não se comunicando com seu cônjuge, Nelson Fernando Bittencourt Fowler, pelo regime de bens. Guaratuba, 08 de Junho de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

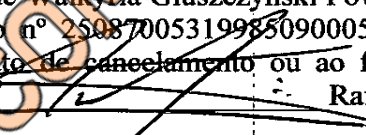
Av.4/55.078 - Prot. nº 127.638 de 31/10/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00978241-IA-380, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Walkyria Gluszczyński Fowler pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00075315620178160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MDS

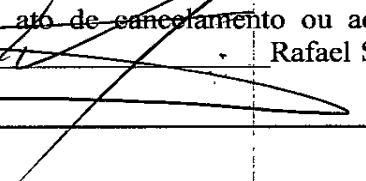
Av.5/55.078 - Prot. nº 128.581 de 15/01/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de Continua no verso

indisponibilidade nº 202001.1314.01009344-IA-450, de 13/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Walkyria Gluszczyński Fowler pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juiz de Guaratuba, nos autos do processo nº 00218096720148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 16 de Janeiro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

R.6/55.078 - Prot. nº 149.279 de 16/03/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 757/2023, de 06/03/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001068-64.2018.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executada Walkyria Gluszczyński Fowler, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.731,38 (um mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 3,47 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 289/2023). Guaratuba, 17 de março de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFR12.W55Nv. OUJlz-EwWeq.F551q

Av.7/55.078 - Prot. nº 151.131 de 21/06/2023 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202306.2017.02767463-PA-800, de 21/06/2023, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.1), fica averbado o seu cancelamento. Custas: AJG. Funrejus: Não incide. Guaratuba, 06 de julho de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFR12.p5uNv.Mcj26-xzceX.F551q

Av.8/55.078 - Prot. nº 153.428 de 04/10/2023 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202310.0321.02965197-IA-850, de 04/10/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Walkyria Gluszczyński Fowler pelo juízo da Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 25087005319985090005. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 1191/23). Guaratuba, 04 de outubro de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MGA - SFR12.ZJ4ZP.mtjDX-ArFm.F551q

Av.9/55.078 - Prot. nº 157.184 de 16/04/2024 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202404.1614.03274315-IA-980, de 16/04/2024, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Walkyria Gluszczyński Fowler pelo juízo da Vara do Trabalho de Itaiti - PR, nos autos do processo nº 00649003419985090665. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC). Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 389/24). Guaratuba, 18 de abril de 2024. (a)  Rafael Scholze (Substituto). - AGZ - SFR12.5JdMP.NfjYP-Fq9eh.F551q